

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 4 de julho de 2025

Edição 14.638



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-214337.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214311.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214323.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214316.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-214329.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214317.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214324.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214320.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214328.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214319.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214332.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214333.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214335.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214336.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214334.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214310.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-214313.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214314.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214315.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214322.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214326.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214318.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214325.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214309.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214327.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214321.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 32/2025 de 03/07/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BRASAGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinfecção contínua e monitoramento analítico da qualidade da água, por meio de aplicação de solução desinfetante à base de cloro derivado comercial, livre de THMs(trihalometanos), para tratamento de água potável, com fornecimento de equipamento dosador em comodato, para atendimento na escola Municipal do Campo José Bonifácio e Posto de Saúde de Nova União.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RICARDO BOULOS NOTARI

CI1236861-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos ALTERAÇÃO: a) Promover a alteração da dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente, passando da dotação 251 para a dotação 253. VIGÊNCIA: 05/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/07/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO

CI1236862-E25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 26/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso XV, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária específica, como apoio e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, para atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Céu Azul/PR por ações de qualificação profissional voltadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo local, para ministrar os seguintes cursos: Comida de Boteco, Preparo e Decoração de Bolos e Técnicas para Açugueiro, os quais estão alinhados a setores com grande potencial de absorção no município.

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
SENAC - PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0040-53	32.045,00

Céu Azul, 28 de junho de 2025. LAURINDO SPEROTTO- Prefeito Municipal

CI1236863-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 99.038/2026 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços esterilização de materiais hospitalares e odontológicos, em autoclave a vapor e a oxido etileno para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$500.000,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de julho de 2025, até as 08:29 horas do dia 22 de julho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 22 de julho de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.paraná.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@marcelo.rondon.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de julho de 2025. (a.a.) Adriano Backes -PREFEITO

CI1236864-E25

SUA EMPRESA ESTÁ PRONTA PARA PROTEGER QUEM TRABALHA EM ALTURA?



- Barracões de armazenamento?
- Transportadoras?
- Movimentação constante de mercadorias?
- Atividades em altura?

Instalação de linha de vida conforme NR-35 e NR-18

- ✓ Proteção para seus colaboradores
- ✓ Atendimento às exigências legais
- ✓ Redução de riscos de acidentes
- ✓ Projeto, instalação e documentação técnica

Schinemann

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

☎ (45) 99949-3514

Cascavel - PR



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
PORTARIA Nº 48/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionária do valor do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo Bonito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, §3º e Artigo 2º da Lei Municipal nº 17/2023, que instituiu o Auxílio-Alimentação e previu seu reajuste anual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor do referido benefício para preservar seu poder de compra frente à inflação, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

CONSIDERANDO que o IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (referência de maio de 2025) foi de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), conforme dados públicos divulgados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio-Alimentação, concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) mensais.

Art. 2º - O reajuste de que trata esta Portaria corresponde à aplicação do índice de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses (Maio/2025), sobre o valor vigente do benefício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Campo Bonito, em 03 de julho de 2025.

Luiz Carlos de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito

Fonte do índice IPCA: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflecao.php>

C11236838-E25

Avenida Pedro Picilli, nº 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

ANEXO IV

AVISO DE DISPENSA Nº 2/2025
FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR

Torna-se público que a Câmara Municipal de Campo Bonito, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com capacidade mínima de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, dotados de tecnologia Inverter, bem como a execução de 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, dotados de tecnologia Inverter, bem como a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos já instalados, também descola amento de aparelho, com vistas a atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Campo Bonito/PR, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste procedimento.

Com critério de julgamento de menor preço por lote, para aquisição de itens e respectivas quantidades descritos no Termo de Referência, parte integrante deste procedimento.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para a Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2025 às 23h59min.

A Proposta de Preços deverá ser entregue na secretaria da Câmara Municipal de Campo Bonito – PR, situada na Avenida Pedro Picilli, nº 1085 – Centro, Campo Bonito/PR, CEP 85450-000, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: Câmara Municipal de Campo Bonito camaracampobonito@gmail.com até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Bonito: <https://www.camaracampobonito.pr.gov.br/publicacoes-oficiais/>. Outras informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, ou por meio do telefone (45) 3233-1260 ou (45) 998404849.

Câmara do Município de Campo Bonito, 03 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente

C11236839-E25

Avenida Pedro Picilli, nº 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.



Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tilipia
CNPJ 16.268.859/0001-52



AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 24 de julho de 2025, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução sob regime de empreitada global para a execução de pavimentação de pedra polidráulica com 1.077,00 metros lineares e área de 6.785,10m² na "Estrada Rural 7 Mortes" e 300,00 metros lineares e área de 1.890,00m² na "Estrada Rural Água do Jipe", ambas no município de Nova Aurora – PR.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital, bem como na "Pasta Técnica".

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 24 de julho de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 03 de julho de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA-
Prefeito Municipal

C11236842-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

Processo. Adm. n.º 137/2025.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal. n.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie, a favor da Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE, localizada na Rua Paqueta, 08, Bairro Santa Rita, neste Município, inscrita no CNPJ sob n.º 48.916.155/0001-07, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro – subvenção social) no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em atendimento a solicitação n.º 222/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicação-se:

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025.

Processo. Adm. n.º 137/2025.

Fundamentação: Artigo 72, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal. n.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017, Lei Federal 13.146/2015 e demais legislações pertinentes a espécie.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR – ACPNE.

OBJETO: Termo de Transferência de Recursos para a Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques-PR – ACPNE, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro – subvenção social), em atendimento a solicitação n.º 222/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: A referida transferência de recursos financeiros se dá com vistas a assegurar a acessibilidade dos cadeirantes em nosso município, bem como sua inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. A necessidade desta concessão de repasse financeiro é fundamentada para apoiar e fortalecer as atividades e projetos desenvolvidos pela associação em benefício dos seus membros e da comunidade caderante de nosso município, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos municípios Leônidas Marquesenses com deficiência físicas e necessidades especiais, conforme conceituado pela Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Demais considerações constam do Termo de Referência, anexo ao processo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 653 – 10.001.08.245.1028.2213.3.5.50.43.00.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a partir desta assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11236845-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza assio e conservação, mediante o regime de execução indireta, com natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas unidades, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 544.474,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.07.2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.07.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredio Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALÊNCIA a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPI, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

Gean Carlos Barea Schneider

Prefeito

C11236850-E25

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS - PROEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA FUNDAÇÃO
EM OBTER PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta a Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ceará, s/n.º - Parque de Exposições, inscrita no CNPJ sob nº 22.310.261/0001-40, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, para aquisição do seguinte objeto, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Locação de mobiliário, decoração e materiais correlatos destinados à ambientação do espaço oficial de atendimento à autoridades e comunidade durante a Expo Rondon 2025.

Item	Quant	Produto	CATSER	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Contratação de empresa para locação de materiais e mobiliário para utilização na ambientação de espaço oficial de atendimento a autoridades e comunidade em geral, durante os festejos do 65º Aniversário do Município de Marechal Cândido Rondon - ExpoRondon 2025, no Parque de Exposições Alvaro Dias, contendo os seguintes itens: - 04 bistros com 03 banquetas cada um; (total 12 banquetas); - 02 Sofá claro; - Trio de espelhos orgânicos; - 01 luminária clara; - Vasos e luminárias; (Quantidades a definir) - 02 sofás curvos escuros; - 01 escrivaninha verde com 06 cadeiras; - 01 Aparador para café de couro; - 01 aparador com talha; - 01 luminária de madeira com cúpula quadriculada; - Lustres, vasos, quadros e tapetes; (Quantidades a definir) - Decorações pequenas como porta retrato, crucifixo; (Quantidades a definir) - Flores artificiais permanentes; (Quantidades a definir). Obs: O material acima descrito será locado e disponibilizado para o período de 05 dias, (23 a 27/07/2025)	17019	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 7.500,00

A licitação será exclusiva para a participação de empresas enquadradas como ME/EPP REGIONAL – GRANDE MARECHAL, nos termos da L. C. Municipal nº 142/2022 e L. C. n.º 123/2006 e suas alterações.

Fazem parte da GRANDE MARECHAL – a referida região é composta pelos Municípios de Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Mercedes, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.

ATENÇÃO: Serão aceitas apenas propostas de empresas sediadas nos municípios mencionados acima.

A empresa a ser contratada será aquela que ofertar o objeto pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 09 de julho de 2025, para o endereço de e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br, informando no assunto o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse, ou entregue diretamente no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, em horário de expediente, informando no Protocolo o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse.

A proposta deverá conter o número da Dispensa e dados da empresa como razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, informações dos bens para os quais a empresa está manifestando interesse, valor unitário e total da proposta, informações bancárias para pagamento, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e assinatura do responsável.

Importante mencionar que todas as obrigações jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão estar REGULARES e que haverá convocação da empresa para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação da certidão contendo o resultado da manifestação

de interesse.

Ao manifestar interesse em ofertar proposta, a empresa estará ciente de que nos valores ofertados já estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto, quando houver.

A oferta de proposta pelas empresas interessadas pressupõe implícita declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de validade da proposta, conforme indicado no Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GARANTIR QUE A PROPOSTA FOI RECEBIDA VIA E-MAIL OU DEVIDAMENTE PROTOCOLADA, NÃO CABENDO POSTERIORES ALEGAÇÕES DE ERRO NO E-MAIL/PROTOCOLO.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência, através do link www.mcr.pr.gov.br > Consulta de Licitações > Acessar > pesquisar a Dispensa; ou solicitar através do e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br, Marechal Candido Rondon, 03 de julho de 2025. a.a. Luiza Cristina Schaurich. Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024 // Portaria n.º 679/2025

C11236846-E25



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149

CEP 85425-000

ANAHY

PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 025/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos pesados para a execução de serviço de manutenção corretiva no motor do ônibus modelo VOLARE W-L ON, ano 2022/2023, pertencente à frota do Município de Anahy – PR, incluindo a retífica completa do motor fundido, com fornecimento de peças e mão de obra técnica especializada, visando ao restabelecimento do pleno funcionamento do veículo e à continuidade dos serviços públicos de transporte. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2025 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2025 às 08h. DATA DA DISPUTA: 09/07/2025 09h. HORÁRIO DA FASE DE LANÇES: Das 09h às 10h. ENDE-REÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTI-MADO: R\$ 78.400,28 (setenta e oito mil quatrocentos reais e vinte e oito centavos). Edital disponí-vel no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. IN-FORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por

ARILSON BATISTA DE

SOUZA:76421716920

Dados: 2025.07.03 11:30:38 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA

Prefeito Municipal

C11236847-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro

CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

Fone/Fax: (45) 3258 8000

Ramilândia - PR

AVISO DE REABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 05/2025 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Informamos a todos os interessados que, com as devidas correções implementadas no sistema, a presente Dispensa Eletrônica será reaberta.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 - 17h00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANÇES: 10/07/2025 - das 09h00min até 15h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 03/07/2025

EDSON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

C11236843-E25

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos em atendimento às Clínicas Odontológicas Municipais..

Sessão Pública. **17 de julho de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 2.933.461,17. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de julho de 2025. Amanda Luiza Nomura Ortega, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE OTOLINGOMIOLOGIA.
Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 29/2025 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
CLÍNICA DE OLHOS DR. ROMÉU TOLENTINO E ASSOCIADOS LTDA	02.409.321/0001-70	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 19.355/2025, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 3 de julho de 2025. Lucilene Tereza Fidenço, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024
OBJETO: Credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR. Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 70/2024 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
CENTRO DE APOIO, REABILITAÇÃO E TERAPIA AO DEPENDENTE QUÍMICO - CARTA	80.402.977/0001-74	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 19.355/2025, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 03 de julho de 2025. Lucilene Tereza Fidenço, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA SESSÃO DE SORTEIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023
Retifica-se a informação disponibilizada no extrato publicado na página nº 01 da Edição Ordinária do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel/PR, no dia 03 de julho de 2025.
Onde se lê: "...sorteio para definição da classificação dos leiloeiros para o leilão de imóveis a ser realizado pelo Município de Cascavel/PR. Leia-se: "...sorteio para definição da classificação dos leiloeiros para o leilão de bens inservíveis a ser realizado pelo Município de Cascavel/PR.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 2 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 42/2025	Contratação de profissionais da área da música para ministrar as oficinas do 35º Festival de Música de Cascavel/PR	Daniela Gonçalves 281.651.859-29	R\$ 67.200,00	SECULT
		Gabriel Medeiros Gonçalves 003.774.830-01		
		Mario Eduardo Macedo Conde 962.859.409-59		
		Samuel da Silva Oliveira 890.090.503-87		
		Diego Salveti 26.406.651/0001-70		
		Douglas da Silva Vallejos 43.896.121/0001-76		
		Elianderson Teixeira 24.548.311/0001-85		
		Glauco Sotter 13.003.978/0001-59		
		J.M. Diniz da Silva Produções 12.202.839/0001-91		
		Luiz Alberto Amorim de Freitas 44.550.138/0001-84		
		Maia's Promoções Ltda 40.250.907/0001-17		
		Marcelo Antiquiera Vaz 44.087.174/0001-09		
		Marcio Ferreira Rodrigues 22.631.855/0001-53		
		Marcos Esguile Produções Artísticas Ltda 045.078/0001-85		
		Mathews Cruz Pass de Almeida 12.935.242/0001-56		
		Michele Patricia de Coelho 40.652.167/0001-51		
		Ponte Comercio e Manutenção de Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda 31.133.670/0001-00		

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
Pregão Eletrônico nº 19/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 159/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2187, elemento 3449052 e subelemento 344905240.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 3 de 9

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
Pregão Eletrônico nº 19/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 160/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2187, elemento 3449052 e subelemento 344905240.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
Pregão Eletrônico nº 19/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: SCR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 158/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2187, elemento 3449052 e subelemento 344905240.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2025
Dispensa de Licitação nº 018/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FUNDEP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 14230/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 796, elemento 3449035 e subelemento 3449035102.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2025
Dispensa de Licitação nº 018/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 14230/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 796, elemento 3449035 e subelemento 3449035102.

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2024
Dispensa de Licitação nº 034/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 013/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 407, 448 e 466, elemento 33171170 e subelemento 331717099.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2024
Dispensa de Licitação nº 035/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 013/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 286, 359 e 2287 elemento 33171170 e subelemento 331717099.
Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 4 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-011, inscrito no CGC/MF nº 76.208.877/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Renato Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1132308-1 e do CPF/MF nº 431.872.009-82, e

CONTRATADA: J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20, situada à Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4699, Quadra 03, Lote 06, Bairro: Zona III, CEP 87502-070, Umuarama/PR, representada por José Paulo de Araújo Junior.

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Bonifácio, contendo a construção de muros, pátios de entrada, passeio público, escadaria e rampa de acesso.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel/PR, 03 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.877/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 23.318.560/0001-94, Rua Almirante Alexandrino nº 2526, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.045-210, representada por Refat Assaf. OBJETO: Manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas para os diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
LOTE 01						
1	CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, 100% POLIESTER - CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 560, NAS CORES DA PALHETA DO BÉBÉ A ESCOLHER, MODELO LÍHOS COM FRANZIMENTO DE 2,0MX1M, CONTEÚDO VARÃO REVESTIDO COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, NA COR TABACO, COM PONTEIRAS, SOBRE SUPORTE PARA CORTINAS EM PVC 28 MILÍMETROS PODENDO SER DE FIXAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO DEPENDENDO DO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO E SEGUINDO AS NORMAS DO FABRICANTE ACABAMENTO EM BARRAMENTO TRIPLO DE 10 CM E LÂMINAS DUPLAS COM 3 CM, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TOK DE GLAMOUR	M²	5677	R\$32,00	R\$181.664,00

Valor total do lote: R\$181.664,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de julho de 2025.

ASSINATURA: Renato Silva

Refat Assaf

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 5 de 9

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 211/2020 – SESAU
Dispensa por Justificativa nº 64/2020
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ali Hassan Haider.
LOCADORA: MARIA CIOPKA REMONATTO, pessoa física.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 211/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/09/2025 até 17/09/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3709/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 8.281,85 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 198.284,40 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 01 de julho de 2025.
ASSINATURAS: Ali Hassan Haider.
Renato Silva
Maria Ciopka Remonato.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 13.132/2016, vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal, a autorização para a realização de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025, o qual tem por objeto a formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "Associação Cascatense de Amigos de Surdos - ACAS", para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas com a aquisição de materiais e serviços de terceiros essenciais a manutenção das atividades do ensino regular e presencial na Educação Básica — compreendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental — a pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, por meio da oferta de educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa). Deverão ser transferidos recursos provenientes das emendas impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel, no montante finalizado de R\$ 133.552,38 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), por meio de Termo de Colaboração, iniciando-se em 01/07/2025 até 31/12/2025.

Cascavel, 30 de junho de 2025.

Maria Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo a realização do procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025 e a celebração da respectiva parceria, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.506/2015 e do Decreto Municipal nº 13.132/2016.

Cascavel, 30 de junho de 2025.

Renato Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

Jorge Brondani
Mº 33-32-01

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 6 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025-MC.**

Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.877/0001-07, e Associação Cascatense de Amigos de Surdos - ACAS, CNPJ nº 77.308.963/0001-81.
Signatários: Renato da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Mariza Aparecida Hutter, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

Objetivo: Garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela ACAS, com a aquisição de materiais e serviços de terceiros essenciais a manutenção das atividades do ensino regular e presencial na Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, a 19 alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, por meio da oferta de educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa), conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.
Valor da parceria: R\$ 133.552,38 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Classificação orçamentária: 07.001.0012.0367.0066.2.758.3.3.50.43.

Vigência: 01/07/2025 a 31/12/2025.

Data da assinatura: 30/06/2025.

A íntegra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço:

<https://cascavel.atende.net/transparencia/term/trans-terceiros-convencios-com-repasse#conteudo>

FUNDETEC**FUNDETEC - EXTRATO**

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 – Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo nº 11/2025. Objeto: Aquisição de copas de referência para o laboratório de água e alimentos da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Thiago Guerra. **Contratada:** PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Felipe Borges Grimaldi Mollier. **Valor Total:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 02 de julho de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CEPA PADRÃO Escherichia coli ATCC 25922. A embalagem deve incluir um pellet do microrganismo liofilizado, fluido hidratante em ampola e um swab inoculante em tubo. Deve vir com Certificado de Qualidade e de Conformidade emitido pela ATCC – American Type Culture Collection. As copas devem ser de 1ª passagem e ter prazo de validade de pelo menos 1 ano. As copas, ainda, não poderão ter ultrapassado 1/4 (um quarto) do prazo de validade no momento da entrega.	UND	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
2	CEPA PADRÃO Staphylococcus aureus ATCC 6538. A embalagem deve incluir um pellet do microrganismo liofilizado, fluido hidratante em ampola e um swab inoculante em tubo. Deve vir com Certificado de Qualidade e de Conformidade emitido pela ATCC – American Type Culture Collection. As copas devem ser de 1ª passagem e ter prazo de validade de pelo menos 1 ano. As copas, ainda, não poderão ter ultrapassado 1/4 (um quarto) do prazo de validade no momento da entrega.	UND	2	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00
3	CEPA PADRÃO Salmonella typhimurium ATCC 14028. A embalagem deve incluir um pellet do microrganismo liofilizado, fluido hidratante em ampola e um swab inoculante em tubo. Deve vir com Certificado de Qualidade e de Conformidade emitido pela ATCC – American Type Culture Collection. As copas devem ser de 1ª passagem e ter prazo de validade de pelo menos 1 ano. As copas, ainda, não poderão ter ultrapassado 1/4 (um quarto) do prazo de validade no momento da entrega.	UND	2	R\$ 983,00	R\$ 1.966,00
4	CEPA PADRÃO Aspergillus niger ATCC 16404. A embalagem deve incluir um pellet do microrganismo liofilizado, fluido hidratante em ampola e um swab inoculante em tubo. Deve vir com Certificado de Qualidade e de Conformidade emitido pela ATCC – American Type Culture Collection. As copas devem ser de 1ª passagem e ter prazo de validade de pelo menos 1 ano. As copas, ainda, não poderão ter ultrapassado 1/4 (um quarto) do prazo de validade no momento da entrega.	UND	2	R\$ 983,00	R\$ 1.966,00
Valor total: R\$ 6.750,00					

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4194 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, para fins de publicidade, que este documento é autêntico e verdadeiro.	04 de julho de 2025 - Página 7 de 9

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 – PREGÃO Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 09/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável da Fundetec. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo Presidente o Sr. Thiago Guerra. **Contratada:** BRASAGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.345.846/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Boulos Notari. **Valor Total:** R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 02 de julho de 2025.

TRANSITAR**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar e copos com água mineral..

Abertura: 16/07/2025 às 10h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 57.383,10 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de julho de 2025. Jhennifer Bolko, Pregoeira(a).

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025

Pregão eletrônico nº 08/2025

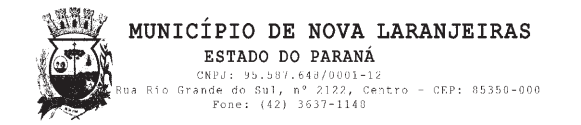
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

Contratada: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 114/2025 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 01 de julho de 2025, WALMIR DE PAULA, matrícula 509, como Suplente de Gestor de Contrato.

Cascavel/PR, 02 de julho de 2025.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1140

**AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de cama elástica- piscina de bolinha e máquina de algodão doce para uso das unidades de saúde em épocas de campanhas de vacinas e demais eventos realizados pela secretaria de saúde Nova Laranjeiras - PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.034,89 (treze mil trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 10/07/2025 - das 14h:10min até 16h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 03 de julho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025
C11236844-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 05/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.05/2025

EDITAL DE ENSALAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 172/2025, de 23 de maio de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 23 de maio de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 964/2025, de 20 de maio de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de maio de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:

PROFESSOR TEMPORÁRIO LÍNGUA INGLESA

SALA 01 – ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO

NOME	CPF
1. AMALIA GONÇALVES DE SOUZA	XXX.500.468-XX
2. ANA CLÁUDIA GOMES PAULA	XXX.254.429-XX
3. ANDREIA REGINA SCHNEIDER MATTHES LEMMERTZ	XXX.396.299-XX
4. ANGELA RAQUEL RITT	XXX.187.058-XX
5. BIANCA SARAH PINHEIRO ALJAFARAWY	XXX.010.033-XX
6. GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	XXX.617.099-XX
7. GEOVANA VICTORIA BORGES VIEIRA DE ARAUJO	XXX.981.189-XX
8. GISELE PORTO RADTKE	XXX.411.339-XX
9. HENRY HILBERT SCHMITZ	XXX.866.369-XX
10. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX
11. JANICE KOCH DE FREITAS	XXX.061.039-XX
12. LORENI TEREZINHA SCHERER	XXX.374.009-XX
13. LUCAS DE SOUZA VALCARENGHI	XXX.034.519-XX
14. MARIANA PLACEDINO MARTIN	XXX.888.429-XX
15. STEFANI FERNANDA SACCARDO SCHONS	XXX.445.889-XX
16. TANICE FUHR	XXX.086.640-XX

II – As **PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS** serão realizadas no dia 13 de julho de 2025, na **ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO**, Rua Vitória, 770, Jardim Alvorada, Marechal Cândido Rondo, Pr. Com abertura dos portões às 8h, e início da prova às 8h30.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora
C11236851-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 30/2025
Processo Administrativo Nº 56/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 17 de julho de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE CASA HOSPITALAR PARA VIABILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INTERNAMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, URGÊNCIAS E DEMAIS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 03/07/2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
C11236855-E25



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ. 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA
CNPJ: 43.966.210/0001-41
SEGUNDO TERMO ADITIVO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 90/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHÔA LTDA-ME
CNPJ: 14.417.522/0001-06
SEGUNDO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHÔA LTDA-ME
CNPJ: 14.417.522/0001-06
SEGUNDO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: RHENATURE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.049.577/0001-82
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVENIO QUALICIS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2025 A 27/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e SONIA REGINA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: JESSICA C DA COSTA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 60.326.609/0001-87
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2025 A 27/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JESSICA CAROLINA DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.966.210/0001-41
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2025 A 27/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARIA BEATRIZ SILVA ZANATTA
C11236856-E25



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 101/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICA E ELÉTRICA, para execução de serviços com fornecimento de peças, para veículos leves, Vans e Camionetes, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS POR EMAIL OU DE FORMA PRESENCIAL (protocolo), e EMAIL: licitacao@lindoeste.pr.gov.br e LOCAL: Sala de Licitações e Contratos, Paço Municipal (prefeitura), s/n: Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR EMAIL OU PROTOCOLO (presencial) A PARTIR DE: às 09 horas do dia 07/07/2025. Lindoeste, 03 de julho de 2025. Vilson Kacprzak Agente de Contratação Portaria 008/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 18/07/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade REGAO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 02 de julho de 2025. Vilson Kacprzak Pregoeiro Portaria nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ 76.527.951/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E REVISÃO DE MÁQUINA, MOTO NIVELADORA MODELO CAT, 919, Série 059900273, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, Valor total: R\$ 10.648,87 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), Prazo vigência contrato: 02 (dois) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e FÁBIO FERNANDO LIBERAL! Data: 03/07/2025.

Resolução nº 10/2025-03/07/2025-RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2025. Dispõe sobre a aprovação da realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde e outras medidas a ela relacionadas. O Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste - Paraná, no uso de suas atribuições, definidas na Lei Municipal 053/1991.

Resolução nº 11/2025-02/07/2025-Dispõe sobre a aprovação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo CMS em ATA nº 05/2025 de 09 de junho 2025.

Resolução nº 12/2025- 02/07/2025- Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação- Pro Vigia-PR 2025 pela Resolução SESA nº 726/2025 e 689/2025.

Resolução nº 13/2025-02/07/2025- Dispõe sobre a aprovação da Adesão a Resolução SESA nº 948/2025- Ampliação UBS

Resolução nº 14/2025-03/07/2025- Dispõe sobre a retificação e republicação do regimento interno da 12ª Conferencia Municipal de Saúde e outras medidas a ela relacionadas.

Portaria nº 18/2025- 03/07/2025- Autoriza o lançamento de ½ (meia) diária ao servidor comissionado em decorrência de viagem a Foz do Iguaçu no dia 04/07/2025- Silvio de Souza- Prefeito Municipal

C11236857-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025
LEI Nº 14.133/2021**

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a confecção de uniformes destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Segurança e Vigilância do Município de Corbélia/PR, visando padronizar a identificação dos servidores e contribuir para a adequada apresentação e desempenho das atividades operacionais, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 11.197,08 (onze mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 14 de julho de 2025.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 14 de julho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
C11236858-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo Referência. **Empresas a serem contratadas:** Paraná Soldas – CNPJ: 04.222.991/008157101-08; R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) Rima Maquinas – Marechal C. Rondon – CNPJ: 81.571.325/0001-26; R\$200,00 (duzentos reais) Loja Cercar – CNPJ: 76.879.295/0001-80; R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Valor total R\$ 898,00 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de julho de 2025. Fábio Alexandre Regemeier Diretor Executivo

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de julho de 2025. Fabio Alexandre Regemeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.
C11236865-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 48/2022 - Aditivo nº. 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência
ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme solicitação através de e-mail da Secretaria de Administração. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o aditivo.
VIGÊNCIA: 03/07/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ALTERAÇÃO: 03/07/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 183.397,32 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DÍZ CENTAVOS)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
C11236860-E25



**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025
LEI Nº 14.133/2021**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza de placas fotovoltaicas instaladas em prédios públicos administrativos do Município de Corbélia/PR, com o objetivo de assegurar a máxima eficiência na captação de energia solar e contribuir para a preservação e prolongamento da vida útil dos sistemas de geração fotovoltaica, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 12h59 do dia 14 de julho de 2025.
Sessão Pública – Disputa: às 14h00 do dia 14 de julho de 2025.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal
C11236859-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ**

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
EDITAL N.º 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA, no uso de suas atribuições legais; TORNAR PÚBLICO:

O Edital de Abertura referente à realização do Concurso Público n.º 001/2025 para a Guarda Municipal de São Miguel do Iguaçu - PR e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de cargos vagos e que vierem a vagar ou tiverem suas vagas ampliadas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I a IX deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Geral do Município de São Miguel do Iguaçu - PR.

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel-PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o Cronograma de atividades - Anexo IV.

PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1.1	Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público.	09/06/2025
1.2	Prazo para impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público.	10 a 12/06/2025
1.3	Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital de Abertura.	17/06/2025
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
2.1	Período de inscrições no site da UNIOESTE/COGEPS	18/06 a 14/07/2025
2.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	15/07/2025
3	SELEÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
3.1	Período para pedido de isenção da taxa de inscrição.	18 a 27/06/2025
3.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	01/07/2025
3.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	02 a 04/07/2025
3.4	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição.	09/07/2025
4	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	18/07/2025
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições.	18 a 21/07/2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

4.3	Publicação das respostas aos recursos e Edital Definitivo de homologação das inscrições.	23/07/2025
5	PROVA OBJETIVA	
5.1	Publicação do Edital de Convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva, com ensaamento.	28/07/2025
5.2	Realização da Prova Objetiva	03/08/2025
5.3	Publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva, dos cadernos de provas e do link para recursos.	04/08/2025
5.4	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	05 a 07/08/2025
5.5	Publicação das respostas aos recursos, Gabarito Definitivo e Resultado da Prova Objetiva.	15/08/2025
5.6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva.	15 a 18/08/2025
5.7	Publicação das respostas aos recursos e Resultado da Prova Objetiva.	21/08/2025
6	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
6.1	Convocação dos candidatos aprovados na etapa anterior para o Teste de Aptidão Física.	25/08/2025
6.2	Realização do Teste de Aptidão Física.	31/08/2025
6.3	Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física.	01/09/2025
6.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física.	02 a 04/09/2025
6.5	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo do Teste de Aptidão Física.	09/09/2025
7	TESTE DE APTIDÃO MENTAL E PSICOLÓGICA	
7.1	Convocação dos candidatos aprovados na etapa anterior para o Teste de Aptidão Mental e Psicológica.	15/09/2025
7.2	Realização do Teste de Aptidão Mental e Psicológica.	21/09/2025
7.3	Publicação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Mental e Psicológica.	07/10/2025
7.4	Prazo para solicitação de entrevista devolutiva.	08 a 09/10/2025
7.5	Convocação para a entrevista devolutiva.	10/10/2025
7.6	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Mental e Psicológica.	15/10/2025
8	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
8.1	Convocação dos candidatos aprovados na etapa anterior para a Investigação Social.	16/10/2025
8.2	Prazo para envio dos documentos da Investigação Social.	17 a 27/10/2025
8.3	Publicação do resultado preliminar da Investigação Social.	07/11/2025
8.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social.	07 a 10/11/2025
8.5	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo da Investigação Social.	13/11/2025
9	AValiação Médica	
9.1	Convocação dos candidatos aprovados na etapa anterior para a Avaliação Médica.	13/11/2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

9.2	Prazo para envio dos documentos da Avaliação Médica.	14 a 27/11/2025
9.3	Publicação do resultado preliminar da Avaliação Médica.	08/12/2025
9.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Médica.	09 a 11/12/2025
9.5	Publicação das respostas aos recursos e resultado definitivo da Avaliação Médica.	16/12/2025
10	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
10.1	Publicações serão realizadas pela prefeitura de São Miguel do Iguaçu.	A definir
11	BANCA DE HETERIDENTIFICAÇÃO	
11.1	Publicação de Edital específico após o resultado final do Curso de Formação Profissional.	A definir
12	RESULTADO FINAL	
12.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com notas e respectiva classificação.	A definir
12.2	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	A partir de 2026

C11236848-E25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica: n.º 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Infraestrutura básica urbana, pavimentação em bloco de concreto, redes de drenagem, água e de esgoto, com área de intervenção de 522.262,00m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 24 de julho de 2025, às 09h00min.** Retirar o edital e seus anexos nos sites eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gilg/portal/portaltransparencia/licitacoes/vfrm/Licitacoes.aspx> - (Portal da Transparência). Maiores informações das 07h30min às 13:00horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45)98828-7308 ou e-mail warley.wvm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail).

Foz do Iguaçu/PR, 03 de julho de 2025.
Leandro Ribeiro Vargas - Diretor de Licitações e Contratos

C11236852-E25



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 03/2024, CELEBRADO EM 04/07/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO

LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo Sr. Sidinei José Giusti, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** com sede na Rua Santa Maria, n. 3501, Bairro Industrial CEP: 85.770-000, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 53.749.960/0001-15, neste ato devidamente representada por ALECSANDRO COPATTI, portador do CPF sob n.º 054.***-***-30 doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04 de julho de 2025 até 03 de dezembro de 2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 03/2025 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 04 de julho de 2025 até 03 de dezembro de 2025, conforme Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia de execução, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula sétima do Contrato nº 03/2024.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 03/2024, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE	EXECUTTA ENGENHARIA DE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	OBRAS LTDA
Contratante	Contratada



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

54524	54421	57848	54776	17515	11106	14225	70149
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Cascavel, 30 de junho 2025.

Gilberto Jordano de Ávila
Presidente

Hélio Nethson
Dir. Secretária

Edson Charle Bueno
Diretor Financeiro

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3036-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060 - Cascavel - PR
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

C11236802-E25



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025 PMSMI NÚMERO NO COMPRASNET 90043/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 304/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma carroceria metálica nova, do tipo aberta, carga seca, em estrutura metálica para substituir a carroceria atual do veículo tipo camionete Ford modelo F-4000, placa AJF-0298, fabricado ano 2000, capacidade até 4.000 kg. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 21 de julho de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário GHELLER, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 03 de julho de 2025. **GESTOR:** Claudinei de Almeida - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Decreto nº 043/2025

C11236837-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

NO DECRETO N.º 133, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 02 de julho de 2025, Edição nº 3001, e simula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 03 de julho de 2025, na página E13, Edição nº 14.637, (...) Rodrigo André Schanoski Prefeito.

DECRETO N.º 135/2025, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 295 de 30 de dezembro de 2024 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 03 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROKI, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 136, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Altera a composição do "Conselho Municipal de Habitação - Biênio 2023/2025" PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 03 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROKI, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 137, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 03 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROKI, Secretário de Administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025

INSTAURADO EM 03/06/2025 Procedimento administrativo, para apuração de Infrações Administrativas cometidas por Contratado para a Aplicação de Penalidades Administrativas através da seguinte representação: Requestante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos Identificação do Instrumento: Processo Licitatório n.º 004/2025 Pregão eletrônico n.º 002/2025 Ata de registro de preços nº 042/2025 Nota de Empenho nº 257/2025 Objeto: Serviços de pintura de placas e postes de concreto nos cemitérios e pintura de meios-fios nos centros e bairros do Município de Maripá. Empresa: HANCOR ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 49.368.539/0001-57 Considerando a Decisão Administrativa referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, emitida em 05/06/2025 pelo Gestor da Ata de Registro de Preços nº 042/2025; Considerando que o processo cumpriu os trâmites conforme determina a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 135/2024; Considerando que a Decisão Administrativa emitida pelo Gestor do Contrato foi publicada em 08/06/2025 no Diário Eletrônico do Município e em 07/06/2025 no Jornal O Paraná; Considerando ainda que a Decisão Administrativa emitida pelo Gestor do Contrato foi encaminhada via e-mail para a contratada, e comunicado via WhatsApp, com a confirmação de recebimento, e, transcorrido o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis, não houve interposição de recurso; Diante dos fatos, cumpre-se a Decisão Administrativa publicada em 07/06/2025. Maripá/PR em 03 de julho de 2025. ROBERTO LUIZ JACOBY Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2025

OBJETO: Aquisição de prêmios para execução da 3ª campanha promocional, "Comprar em Maripá dá Prêmios", conforme Lei nº 1.209 de 13 de abril de 2021, do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: OPECAR VEÍCULOS LTDA, para o item 01 com o valor global de R\$ 71.500,00 (sete mil e quinhentos reais); R A SOLUCOES LTDA, para o item 03 com o valor global de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA, para o item 04 com o valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). O item 2 restou deserto. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuco e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos. Maripá/PR, 02 de julho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 – SRP PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2025. OBJETO: Aquisição de materiais impressos para uso interno de divulgação das atividades do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuco e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2025 – SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas da Registro de Preços. Maripá/PR, 02 de julho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 004/2025 Pregão Eletrônico nº 002/2025 para Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Serviços de pintura de placas e postes de concreto nos cemitérios e pintura de meios-fios nos centros e bairros do Município de Maripá. Ata de Registro de Preços nº 042/2025 Tratase de Cancelamento de registro de preços formulada para a empresa HANCOR ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 49.368.539/0001-57, com base no item 9.1.1 e 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 042/2025. Considerando a Decisão Administrativa publicada em 07 de junho de 2025, que decide pelo cancelamento da ata de registro de preços para o fornecedor acima especificado, realiza-se a Liberação do compromisso referente aos itens abaixo: (...) Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desses itens para este fornecedor sendo convocado o remanescente, conforme item 10 do Edital. Maripá, PR, 03 de julho de 2025. Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025

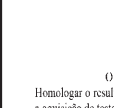
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de serviço(s) de confecção de Próteses dentárias, totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 03 de julho de 2025 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11236853-E25

2



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 516/2025 de 03.07.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 065/2025 de 16.06.2025**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de testes psicológicos e materiais complementares destinados ao atendimento das demandas da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de avaliação psicológica e pedagógica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando aprimorar a qualidade e eficácia do processo de aprendizagem, em atendimento a solicitação nº 189/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o **"Menor Preço por item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS** com o valor de **R\$ 16.571,80 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 225/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes psicológicos e materiais complementares destinados ao atendimento das demandas da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de avaliação psicológica e pedagógica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando aprimorar a qualidade e eficácia do processo de aprendizagem, em atendimento a solicitação nº 189/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 16.571,80 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

- * 532 – 08.006.12.361.1047.2164.3.90.30.00;
- * 539 – 08.006.12.365.1047.2165.3.90.30.00;
- * 545 – 08.006.12.365.1047.2166.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11236840-E25



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Típiia
Lei nº 1962, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Típiia
Lei nº 1981, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 22 de julho de 2025, LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando:

Contratação de empresa especializada para regime de empreitada global para construção de Meu Caminho contendo: campo de futebol de grama sintética, playground modelo API 03, academia da terceira idade modelo ATI 05, quadra de vôlei de areia, 03 pergolados de madeira, paisagismo, área de lazer com churrasqueira e banheiros acessíveis feminino e masculino, com área total de 1350,00 m², localizada no Distrito de Palmitópolis, no município de Nova Aurora-PR.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital, bem como na "Pasta Técnica".

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22 de julho de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA.
Prefeito Municipal

C11236841-E25

PALSGAARD CANDON S/A
CNPJ Nº 09.539.700/0001-23

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Companhia Palsgaard Candon S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise do desempenho da Companhia no exercício. A Companhia tem por objeto social a exploração por conta própria da industrialização e comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados; a prestação de serviços de industrialização por encomenda de outras empresas e a importação e exportação de produtos alimentícios, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de políglícoler ester, ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas. No exercício de 2024, foi apurado lucro líquido de R\$ 13.002.654,34. O ano de 2024 foi marcado pela volatilidade e incertezas, impactado por fatores como tensões geopolíticas e variações cambiais. No entanto, mesmo diante desses desafios, conseguimos nos adaptar com rapidez e eficácia às condições do mercado. A resiliência e a flexibilidade foram fundamentais para superarmos os obstáculos e aproveitarmos as oportunidades, foi um ano marcado tanto por desafios significativos quanto por conquistas extraordinárias. Nossa jornada ao longo deste ano reforçou nosso compromisso com a excelência e a inovação, mesmo em um cenário econômico global complexo. Os

investimentos em inovação, marketing e tecnologia continuaram sendo o centro de nossa estratégia, concluímos com sucesso as melhorias em nossas instalações de produção, com foco principal na segurança de nossos colaboradores e produtos, investimos fortemente em equipamentos para o desenvolvimento e melhoramento do nosso centro de aplicação e mantivemos nosso foco na expansão da produção local de emulsificantes de bolo, atingindo nosso recorde de produção em novembro de 2024, como parte da estratégia global, diversificamos nossa matriz econômica com a utilização de fontes renováveis em nosso processo, que além de trazer benefícios para o meio ambiente, garantiu a redução de custos operacionais. Nossa equipe tem sido a força principal por trás de nosso sucesso. A dedicação, criatividade e compromisso de nossos colaboradores são insubstituíveis. A formação e o desenvolvimento de talentos continuam sendo nossas prioridades, pois acreditamos que investir em educação e preparo de nossos profissionais é nosso maior ativo. O ano de 2024 foi marcado por aprendizados valiosos e fundamentais para o fortalecimento de nossa estratégia. Estamos confiantes de que, ao longo deste ano, estabeleceremos uma plataforma sólida para crescimento. Com a união e determinação, continuaremos a cumprir nosso propósito. Para o ano de 2025, a Companhia seguirá expandindo as vendas com foco em negócios de emulsificantes para bolo para o mercado local e para a América do Sul e fortalecerá o segmento de panificação com a contratação de novos colaboradores. O grande desafio continuará sendo superar as barreiras e a instabilidade do cenário econômico. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	NOTA	2024	2023		NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		69.119.082,59	59.460.054,61	CIRCULANTE		9.705.609,38	9.722.012,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.b e 4	4.891.170,63	8.673.868,08	Fornecedores	10	7.295.822,39	6.329.515,03
Clientes	3.c e 5	22.851.894,12	25.492.434,24	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11	607.264,53	541.912,63
Tributos a Recuperar	6	2.197.993,93	1.152.136,98	Obrigações Tributárias	12	805.891,83	952.647,59
Estoques	3.d e 7	38.869.908,08	23.899.304,70	Provisões Trabalhistas		829.615,16	758.928,58
Adiantamentos		188.812,84	169.089,80	Provisões de Comissões		127.581,83	
Despesas Antecipadas		119.302,99	73.220,81	Adiantamentos de Clientes	13.c	39.433,64	
NÃO CIRCULANTE		7.234.395,66	3.954.768,26	NÃO CIRCULANTE		422.976,24	716.031,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		286.901,54	63.050,70	PROVISÃO PARA RESCISÃO DE REPRESENTANTES		25.830,02	73.426,35
Tributos a Recuperar	6	276.040,41	53.280,41	Comerciais		73.426,35	
Instrumentos Patrimoniais de Outras Sociedades		12.861,13	9.770,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		66.622.038,85	53.619.384,51
IMOBILIZADO	3.a e 8	6.777.894,42	3.696.588,15	Capital Social	13.a	30.090.000,00	30.090.000,00
INTANGÍVEL	9	167.599,70	195.129,41	Reserva Legal	13.b	3.086.907,20	2.436.774,48
TOTAL DO ATIVO		76.353.478,25	63.414.822,87	Reserva de Incentivos Fiscais	13.d	8.420.410,50	11.242.462,94
				Reserva de Lucros	13.e	25.024.721,15	9.850.147,09

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	NOTA	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	14	133.720.187,41	129.835.005,11
Custos das Vendas	15	(102.577.522,32)	(101.698.414,63)
LUCRO BRUTO		31.142.665,09	28.136.590,48
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(13.132.891,44)	(9.278.320,97)
Despesas com Pessoal	16	(2.390.003,04)	(2.117.043,78)
Despesas com Vendas	17	(10.428.674,01)	(9.180.395,57)
Despesas Tributárias		(395.841,45)	(116.155,04)
Despesas Administrativas	18	(2.167.627,26)	(1.666.136,53)
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais	21	2.249.254,32	3.801.409,95
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		18.009.773,65	18.858.269,51
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO		122.389,72	641.613,08
Receitas Financeiras	19	1.280.465,56	1.498.109,18
Despesas Financeiras	20	(1.158.075,84)	(856.496,10)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		18.132.163,37	19.499.882,59
Contribuição Social	3.g e 22	(1.438.264,09)	(1.532.073,27)
Imposto de Renda	3.g e 22	(3.691.244,94)	(3.966.402,05)
LUCRO DO EXERCÍCIO		13.002.654,34	14.001.407,27
Por Quota do Capital Social		0,43	0,47

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.002.654,34	14.001.407,27
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	13.002.654,34	14.001.407,27

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ/22 A 31/DEZ/24 - Em Reais

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE LUCROS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ/22		30.090.000,00	1.736.704,12	2.822.052,44	5.669.291,04	40.318.047,60
Distribuição de Dividendos	13.c	-	-	-	(700.070,36)	(700.070,36)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	14.001.407,27	14.001.407,27
Reserva Legal	13.b	-	700.070,36	-	(700.070,36)	-
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais	2.1	-	-	8.420.410,50	(8.420.410,50)	-
SALDOS EM 31/DEZ/23 - Reapresentado		30.090.000,00	2.436.774,48	11.242.462,94	9.850.147,09	53.619.384,51
Reversão de Incentivos Fiscais	13.d	-	-	(2.822.052,44)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	13.002.654,34	13.002.654,34
Reserva Legal	13.b	-	650.132,72	-	(650.132,72)	-
SALDOS EM 31/DEZ/24		30.090.000,00	3.086.907,20	8.420.410,50	25.024.721,15	66.622.038,85

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional A Palsgaard Candon S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e suas atividades tiveram início em 15/MAI/08, tendo por objeto social a exploração por conta própria da industrialização e comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados; a prestação de serviços de industrialização por encomenda de outras empresas e a importação e exportação de produtos alimentícios, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de políglícoler ester, ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis** As demonstrações financeiras, bem como as correspondentes notas explicativas, apresentadas em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R-1)). **2.4 Reapresentação das Demonstrações Financeiras** A Administração revisou as demonstrações financeiras apresentadas no exercício findo em 31/DEZ/23, e identificou a necessidade de ajustes de alguns saldos, em relação aos constantes em seus registros contábeis. Visando aprimorar as informações e apresentações do Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Administração optou em reapresentar as referidas demonstrações financeiras. Essas demonstrações e informações financeiras reapresentadas substituem aquelas anteriormente apresentadas. Os efeitos nos saldos em 31/DEZ/23 no Balanço Patrimonial estão demonstrados a seguir:

	2024	2023
Balanço Patrimonial findo em 31/DEZ/23		
ATIVO CIRCULANTE	59.460.054,61	59.460.054,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.673.868,08	-
Clientes	25.492.434,24	-
Tributos a Recuperar	1.152.136,98	-
Estoques	23.899.304,70	-
Adiantamentos	169.089,80	-
Despesas Antecipadas	73.220,81	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.954.768,26	3.954.768,26
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	63.050,70	63.050,70
Tributos a Recuperar	53.280,41	-
Instrumentos Patrimoniais de Outras Sociedades	9.770,29	-
IMOBILIZADO	3.696.588,15	3.696.588,15
INTANGÍVEL	195.129,41	195.129,41
TOTAL DO ATIVO	63.414.822,87	63.414.822,87
PASSIVO CIRCULANTE	9.722.012,01	9.722.012,01
Fornecedores	6.329.515,03	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	541.912,63	-
Obrigações Tributárias	952.647,59	-
Provisões Trabalhistas	758.928,58	-
Adiantamentos de Clientes	422.976,24	-
Dividendos a Pagar	716.031,94	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.426,35	73.426,35
Provisão para Rescisão de Representantes Comerciais	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.619.384,51	53.619.384,51
Capital Social	30.090.000,00	30.090.000,00
Reserva Legal	2.436.774,48	2.436.774,48
Reserva de Incentivos Fiscais *	2.822.052,44	11.242.462,94
Reserva de Lucros **	18.270.557,59	(8.420.410,50)
TOTAL DO PASSIVO	63.414.822,87	63.414.396,52

* Após a publicação das demonstrações financeiras, a Companhia identificou a necessidade de constituir valores de reservas de incentivos fiscais em 2023. O montante de R\$ 8.420.410,50 constituiu é proveniente de incentivos fiscais referente ao diferimento parcial de ICMS relativo aos anos de 2019 a 2023. ** Em virtude do ajuste realizado entre reserva de lucros e reserva de incentivos fiscais, a Companhia optou em reapresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31/DEZ/23.

	2024	2023
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	30.090.000,00	30.090.000,00
RESERVA LEGAL	2.436.774,48	2.436.774,48
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	2.822.052,44	18.270.557,59
TOTAL	33.348.826,92	50.797.552,05
Saldos Originalmente apresentados em 31/DEZ/23	-	-
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais	-	8.420.410,50 (8.420.410,50)
Saldos Reapresentados em 31/DEZ/23	30.090.000,00	2.436.774,48
3. Resumo das Principais Práticas Contábeis Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos: a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e passivos com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes. b) Caixa e Equivalentes de Caixa Compreendem os saldos de caixa, bancos e, quando existente, aplicações		

financeiras de liquidez imediata, sendo que as aplicações financeiras estão registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos respectivos balanços, não excedendo ao valor de mercado. c) **Clientes e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa** A conta de clientes corresponde aos valores a receber vendidos e a vencer, em aberto na data da liquidação. Para fins de constituição de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, a Administração constituiu montante suficiente para cobrir eventuais prejuízos considerados de difícil realização. O saldo de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 223.338,86 em 31/DEZ/24 (R\$ 200.620,57 em 31/DEZ/23), sendo constituído com base em títulos vencidos há mais de 6 meses (legislação fiscal) e títulos vencidos a mais de 3 meses (legislação societária), para atender as políticas de cobrança da Controladora Palsgaard A/S, que consideram a provisão com base em percentual, conforme demonstrado abaixo:

	Descrição	Porcentagem de Provisão
< 3 meses	-	0%
4 - 6 meses	-	25%
7 - 12 meses	-	50%
> 12 meses	-	100%

d) **Estoques** Os estoques de matérias-primas e insumos (materiais secundários e embalagens) estão avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto que os produtos acabados estão avaliados pelo custo de produção e não excedem o valor de mercado. e) **Imobilizado** Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado pelos encargos de depreciações acumuladas fixadas por espécie de bens. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando seus custos e os valores residuais de acordo com a taxa fiscal única de Administração pública representativa a vida útil do bem. A vida útil estimada, os valores residuais e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os itens do imobilizado somente são baixados quando da alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. f) **Empreendimentos e Investimentos** Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços. g) **Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social** A Companhia adota o critério de apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social pelo critério do lucro real anual, com base em balanço de redução e/ou suspensão mensal. h) **Demais Operações Ativas e Passivas** As operações ativas e passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se a apropriação "pro rata die". i) **Apuração do Resultado** As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao princípio contábil da competência. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2024	2023
Caixa	10.182,11	93,57
Bancos - Contas Correntes	1.560.124,40	2.650.375,74
Aplicações Financeiras	3.320.864,12	6.023.398,77
Total	4.891.170,63	8.673.868,08
Descrição	2024	2023
Títulos Vencidos há mais de 180 dias	234.388,86	313.359,76
Títulos Vencidos até 180 dias	1.624.706,06	2.083.336,69
Títulos a Vencer	21.216.188,06	23.296.358,36
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(223.388,86)	(200.620,57)
Total	22.851.894,12	25.492.434,24

6. Tributos a Recuperar

	2024	2023
Circulante	157.847,09	25.624,97
ICMS a Compensar	25.196,50	6.563,39
PIS a Recuperar	110.390,42	30.231,16
Cofins a Recuperar	1.345.914,87	908.857,74
Valores de PER/D/COMP a Compensar	558.645,05	1.185.859,72
Total - Circulante	2.197.993,93	1.152.136,98
Não-Circulante	-	-
ICMS a Compensar	274.332,30	51.572,30
Valores de PER/D/COMP a Compensar	1.708,11	1.708,11
Total - Não-Circulante	2.746.034,34	53.280,41
Total	2.746.034,34	1.205.417,39

Os valores a título de ICMS a compensar são decorrentes de aquisições de bens para o ativo não circulante - imobilizado, os quais devem ser compensados em 48 parcelas mensais.

7. Estoques

	2024	2023
Produtos Acabados	4.521.091,08	3.766.712,51
Mercadoria para Revenda	11.053.668,17	4.925.346,74
Produtos em Elaboração	58.521,21	33.453,73
Matérias-Primas	22.305.856,21	14.317.256,99
Material de Embalagem	476.821,75	375.757,14
Produto Acabados - P&D	-	298.532,41
Adiantamentos a Fornecedores	453.949,66	182.245,18
Total	38.669.908,08	23.899.304,70

O aumento dos estoques em 2024 reflete uma estratégia comercial da Companhia para garantir abastecimento e otimizar a rentabilidade diante das oscilações de mercado. A gestão dos estoques é monitorada para alinhamento com as diretrizes estratégicas e operacionais.

8. Imobilizado

	2024	2023
Descrição	Taxa de Deprec.	2023
Instalações	10%	1.416.124,70
Máquinas e Equipamentos	10%	8.791.079,12
Móveis e Utensílios	10%	1.808.274,95
Veículos	20%	886.010,95
Equipamentos de Informática e Software	20%	811.622,91
Sistemas de Segurança e Vigilância	20%	116.698,37
Aparelhos e Instalações Telefônicas	10%	9.688,60
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	668.040,20
Imobilizado em Andamento	-	309.617,73
Adiantamentos para Imobilização	-	-
Total	14.817.157,53	(8.038.263,11)

A movimentação do imobilizado para o exercício findo em 2024 foi a seguinte:

	2024	2023
Descrição	Valor Líquido do 2023	Valor Líquido do 2024
Instalações	351.530,21	-
Máquinas e Equipamentos	1.592.295,03	1.651.372,53
Móveis e Utensílios	419.955,22	562.213,66
Veículos	473.602,84	238.921,71
Equipamentos de Informática e Software	449.169,53	92.739,45
Sistemas de Segurança e Vigilância	16.607,17	24.585,36
Aparelhos e Instalações Telefônicas	3.118,93	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	-
Imobilizado em Andamento	19.698,53	1.440.537,79
Adiantamentos para Imobilização	370.610,69	132.181,83
Total	3.696.588,15	4.143.552,33

9. Intangível

Descrição	Taxa de Amortiz.	2024		2023	
		Custo	Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes	-	74.666,55	-	74.666,55	71.896,55
Software	20%	308.595,80	(215.662,65)	92.933,15	123.232,86
Total		383.262,35	(215.662,65)	167.599,70	195.129,41

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Palsgaard Candon S/A
Marechal Cândido Rondon – PR
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Palsgaard Candon S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Palsgaard Candon S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000(R1)).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Conforme descrito na nota 2.1, a Administração ajustou alguns saldos do ano de 2023, desse modo, para fins de comparabilidade, estão sendo reapresentados

os saldos das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, relativo a reclassificações ocorridas nas contas patrimoniais. As demonstrações financeiras estão sendo representadas conforme previsto na Seção 10 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro da NBC TG 1000 (R1). Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercício anterior.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras.

relatório total, ou com o conhecimento obtido na auditoria, ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000(R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional

e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Sergio da Silva Parailio 6 da Silva Filho
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0 Contador CRC/PR Nº 035.538/O-4

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

O Paraná
GOBIERNO DEPARTAMENTAL

**TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE**



PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!



Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.



Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.



Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.



Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.



Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.